



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais

PORTARIA ARTEMIG Nº 001, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, da Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura – GIPPEA, no âmbito da ARTEMIG.

O DIRETOR-GERAL DO AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARTEMIG, nos termos do § 4º, art. 25, da Lei Estadual nº 25.235, de 08 de maio de 2025, e considerando o art. 47 da Lei Estadual nº 20.748, de 25 de junho de 2013 e os arts. 2º e 5º da Resolução Conjunta Seplag/Seinfra/DER-MG/Artemig nº 001, 25 de julho de 2025,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, da Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura – GIPPEA, no âmbito da Artemig, em conformidade com o art. 5º da Resolução Conjunta Seplag/Seinfra/DER-MG/Artemig nº 001, 25 de julho de 2025.

Art. 2º – A Comissão terá a seguinte composição:

I - Luiza Antunes Ribeiro Caixeta, Masp. 13757737, na qualidade de Presidente;

II - Paolla Lopes Rodrigues, Masp. 13864103, na qualidade de Secretária e representante dos Engenheiros e Arquitetos da Artemig.;

III - Leonor de Souza Aguiar, Masp. 13811658, na qualidade de representante dos Engenheiros e Arquitetos da Artemig.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Breno Longobucco

Diretor-Geral da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 05/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119740723** e o código CRC **A63DAC2C**.

Referência: Processo nº 2300.01.0191433/2023-78

SEI nº 119740723